

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 370/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA TEZOLIN CARRAFA, LADO SUL, NO
BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada nesta Casa de Leis prende-se ao fato
de a supracitada rua encontrar-se em condições precárias, com excesso de poeira nos
dias de estiagem e muitos buracos que se formam nos dias chuvosos e ficam tomados
por lama, dificultando a passagem de veículos e pedestres.

Diante disso, torna-se necessária e urgente a realização da
pavimentação. Motivo pelo qual contamos com o apoio dos colegas Vereadores para
aprovação desta indicação. Assim, como também, seja acolhida pelo Chefe do Poder
Executivo, com a execução da obra, que visa garantir acessibilidade naquela via
pública.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de julho de 2023.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora